



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL E A EMPRESA JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS - EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.505.936/0001-56, com endereço à Avenida Altamira, nº 200, Bairro Nova Olinda, no Município de Castanhal - Pará, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES**, brasileira, professora, RG: 4463319, CPF: 713.554.132-49, com endereço a Avenida Altamira, nº 200, Bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, e de outro lado a empresa **JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.389.618/0001-44, já qualificada nos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para fazer reequilibrar os preços de itens vencidos no PE SRP nº 043/2023, e registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023**, que fazem nos seguintes termos:

TÍTULO I – DO OBJETO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem como objeto o reajuste do preço dos valores dos itens: 10,11,12,13,14,18,26,29, 32,33,34,40,47,53,54, registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023, em decorrência dos acréscimos referentes aos preços praticados atualmente pelo mercado.

TÍTULO II – DO APOSTILAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: O apostilamento ora estabelecido corresponde a um acréscimo nos seguintes itens: **item 10:** um acréscimo de R\$0,90 (noventa centavos) ao preço que passará de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), **item 11:** um acréscimo de R\$0,90 (noventa centavos) ao preço que passará de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), **item 12:** um acréscimo de R\$1,00 (um real) ao preço que passará de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 5,00 (cinco reais), **item 13:** : um acréscimo de R\$1,00 (um real) ao preço que passará de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 5,00 (cinco reais), **item 14:** um acréscimo de R\$ 3,00 (três reais) ao preço que passará de R\$ 12,00 (doze reais) para R\$ 15,00 (quinze reais), **item 18:** um acréscimo de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) ao preço que passará de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) para R\$ 13,12 (treze reais e doze centavos), **item 26:** um acréscimo de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) ao preço que passará de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos), **item 29:** um acréscimo de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) ao preço que passará de R\$ 13,00 (treze reais) para R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), **item 32:** um acréscimo de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) ao preço que passará de R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 6,25 (seis reais e vinte cinco centavos), **item 33:** um acréscimo de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) ao preço que passará de R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 6,25 (seis reais e vinte cinco centavos), **item 34:** um acréscimo de R\$ 1,00 (um real) ao preço que passará de R\$ 8,00 (oito reais) para R\$ 9,00 (nove reais), **item 40:** um acréscimo de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) ao preço que passará de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) para R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), **item 47:** um acréscimo de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) ao preço que passará de R\$ 13,00 (treze reais) para R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos), **item 53:** um acréscimo de R\$ 4,00 (quatro reais) ao preço que passará de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) para R\$ 33,00 (trinta e três reais), **item 54:** um acréscimo de R\$ 4,00 (quatro reais) ao preço que passará de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) para R\$ 33,00 (trinta e três reais) conforme a cláusula sétima da Ata de Registro de Preços.

TÍTULO III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no Art. 65, II, “d” e §1º da Lei Federal 8.666/93

TÍTULO IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023** firmada entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal/Pa, 27 de março de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIANE FÁTIMA PRADO RODRIGUES
CONTRATANTE**

**JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS -
EIRELI
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: _____ **C.P.F:** _____
Nome: _____ **C.P.F:** _____